RESOLUÇÃO N.º 20/2013

SÚMULA: Concede estabilidade e promoção para o nível "1" a servidora efetiva e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade e promoção para o nível "1" a servidora efetiva Ivone Gonçalves Avelar, portadora do RG n.º 1.749.709-1 SSP-SP e CPF n.º 457.958.869-04, ocupante do cargo de Advogada, aprovada em concurso público n.º 01/2010, admitida em 07 de outubro de 2010 e aprovada em estágio probatório conforme estabelecido em lei.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito a partir de 07 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 03 de outubro de 2013.

OSMAR ZORSI
Presidente